

CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP
Gestão 2016/2017**

RESOLUÇÃO Nº.002/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº3.076/2011,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação do recurso destinado ao serviço de LA – Liberdade Assistida do município para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Assistência Vicentina Frederico Ozanam.

Registrada, publicada.

SALTO, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

**CARLA APARECIDA JARA
Presidente CMAS**